



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.846 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Declara bem inservível e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e 107, e,

Considerando que a relação custo-benefício do uso do bem abaixo relacionado, se tornou insuportável ao município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado inservível ao Município, o veículo Pá Carregadeira Frontal Bobcat, marca: Bobcat, ano: 2014, cor: branca, número de identificação do produto: *A7TV12360*.

Art. 2º- Fica determinada a tomada de providências para a alienação do bem mencionado no artigo anterior, obedecendo aos parâmetros da legislação federal.

Art. 3º- Fica Revogado o Decreto nº 1.844, de 10 de março de 2023.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 13 de março de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal